



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

**PORTARIA DIGER Nº 109, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a delegação de competências constante da Portaria PRESI nº 1282/2016;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO o CONTRATO TRT8 nº 012/2018, celebrado entre o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, e a Empresa Construtora América Ltda., cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforço estrutural nas lajes L37 no primeiro pavimento e L65 no segundo pavimento, para correção dos problemas existentes na estrutura do Fórum Trabalhista de Macapá/AP, conforme documentos elaborados pela Divisão de Obras e Projetos de Engenharia do TRT8;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo 1172/2018;

**R E S O L V E:**

Art. 1º - DESIGNAR **MARIA DILMA CORDEIRO PINTO**, Analista Judiciário - Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Manutenção e Projetos, para exercer o encargo de **GESTORA DO CONTRATO** e, na sua ausência, **WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JÚNIOR**, Analista Judiciário Apoio Especializado - Engenharia Civil, lotado na Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia, para exercer o encargo de substituto;

Art. 2º - DESIGNAR, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICO**, **CARLOS ROBERTO RIBEIRO ARAÚJO**, Analista Judiciário Apoio Especializado - Engenharia Civil, lotado na Divisão de Obras e Projetos de Engenharia e, na sua ausência, **WANKES SOLONY DE CARVALHO CHAVES JÚNIOR**, Analista Judiciário Apoio Especializado - Engenharia Civil, lotado na Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia, para exercer o encargo de substituto.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

GEORGE PITMAN  
**Diretor-Geral**

